



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 163/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL FOMENTE O TURISMO GASTRONÔMICO E A OFERTA DE ENTRETENIMENTO PARA OS MUNICÍPIES REALIZANDO A FESTA DO SORVETE.

Justificativa: afim de os comerciantes do sorvete sejam inseridos e proporcione momentos de lazer a população.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 29 de junho de 2023.

Marenilce Mezzomo

Vereadora